



Prefeitura Municipal de Cantagalo

CNPJ 78.279.945/0001-45



Lei n.º 518/2003

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, na Importância de R\$645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais).

A Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2.003, na importância de R\$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

03.01 - Departamento de Administração	
04.122.04012-011 - Coordenação Ações Unidade de Administração	
Conta - 0140 - 3190.00.00 - Aplicações Diretas - Pessoal e Encargos Sociais	45.000,00
03.01 - Departamento de Administração	
04.122.04012-011 - Coordenação Ações Unidade de Administração	
Conta - 0150 - 3390.00.00 - Aplicações Diretas - Outras Despesas Correntes	10.000,00
04.01 - Departamento de Finanças	
04.129.04032-035 - Atividades Unidade de Receita e Fiscalização	
Conta - 0350 - 3190.00.00 - Aplicações Diretas - Pessoal e Encargos Sociais	20.000,00
06.01 - Secretaria de Viação	
26.122.04012-016 - Administração Secretaria de Viação	
Conta - 0560 - 3190.00.00 - Aplicações Diretas - Pessoal e Encargos Sociais	70.000,00
06.01 - Secretaria de Viação	
26.122.04012-016 - Administração Secretaria de Viação	
Conta - 0570 - 3390.00.00 - Aplicações Diretas - Outras Despesas Correntes	40.000,00
07.01 - Secretaria de Saúde	
10.122.04012-015 - Administração da Secretaria de Saúde	
Conta - 0660 - 3190.00.00 - Aplicações Diretas - Pessoal e Encargos Sociais	90.000,00



Prefeitura Municipal de Cantagalo

CNPJ 78.279.945/0001-45



07.01 – Secretaria de Saúde	
10.122.04012-015 – Administração da Secretaria de Saúde	
Conta – 0670 - 3390.00.00 - Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes	10.000,00
07.01 – Secretaria de Saúde	
10.303.10012-085 – Farmácia Básica	
Conta – 0760 – 3390.00.00 - Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes	10.000,00
07.01 – Secretaria de Saúde	
10.301.10012-095 – Ações Programa Saúde da Família	
Conta – 0820 – 3190.00.00 - Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos Sociais	120.000,00
08.01 – Secretaria de Educação e Cultura	
12.122.04012-012 – Coordenação da Secretaria de Educação e Cultura	
Conta – 0870 – 3190.00.00 - Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos Sociais	25.000,00
08.02 – Secretaria de Educação e Cultura	
12.365.12022-118 – Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
Conta – 1090 – 3190.00.00 - Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos Sociais	20.000,00
08.03 – Secretaria de Educação e Cultura	
12.361.12012-104 – Manutenção da Merenda Escolar	
Conta – 1150 - 3190.00.00 - Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos Sociais	25.000,00
08.03 – Secretaria de Educação e Cultura	
12.361.12012-104 – Manutenção da Merenda Escolar	
Conta – 1160 - 3390.00.00 - Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes	15.000,00
09.01 – Secretaria de Obras Urbanismo e Desenvolvimento Urbano	
09.122.15012-170 – Administração do Depto Urbanismo Serviços Urbanos	
Conta – 1230 - 3190.00.00 - Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos Sociais	10.000,00
09.01 – Secretaria de Obras Urbanismo e Desenvolvimento Urbano	
09.122.15012-170 – Administração do Depto Urbanismo Serviços Urbanos	
Conta – 1240 - 3390.00.00 - Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes	10.000,00
10.01 – Secretaria de Assistência e Promoção Social	
08.122.04012-018 – Administração da Secretaria de Assist e Prom Social	
Conta – 1420 - 3190.00.00 - Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos Sociais	55.000,00
10.01 – Secretaria de Assistência e Promoção Social	
08.122.04012-018 – Administração da Secretaria de Assist e Prom Social	
Conta – 1430 - 3390.00.00 - Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes	20.000,00
11.03 – Secretaria de Assistência e Promoção Social	
08.243.08022-054 – Manutenção do Conselho Tutelar	
Conta – 1590 - 3190.00.00 - Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos Sociais	20.000,00



Prefeitura Municipal de Cantagalo

CNPJ 78.279.945/0001-45



11.01 – Secretaria de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente	
20.122.04012-019 – Administração da Sec de Agricultura Pec e Meio Ambiente	
Conta – 1620 - Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos Sociais	20.000,00
11.01 – Secretaria de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente	
20.122.04012-019 – Administração da Sec de Agricultura Pec e Meio Ambiente	
Conta – 1630 - 3390.00.00 - Aplicações Diretas -- Outras Despesas Correntes	10.000,00

Art. 2º - Os Recursos necessários para a cobertura do Crédito aberto conforme o Artigo anterior, correrão à conta de Cancelamentos de Dotações, ou quaisquer das formas previstas no artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, e serão indicados no Decreto que concretizar a Abertura dos mesmos.

Art. 3º - Esta lei vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, em 27 de outubro de 2003.


MATHEUS PAULINO DA ROCHA
Prefeito Municipal